



REQUERIMENTO Nº , DE 2020

(Autoria: DEPUTADO REGINALDO SARDINHA)

Requer, nos termos do art. 40, § 2º, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a instauração de procedimento para apurar ocorrência de fato relacionada à prática de crime de responsabilidade pelo Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Requeiro, nos termos do artigo 40, § 2º, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, e do art. 13, 4, c/c o art, 74, da Lei Federal nº 1.079 de 1950 e ainda, o art. 60, XXXIII e 107 da Lei Orgânica do Distrito Federal, seja instaurado o procedimento para declarar, no prazo regimental, a ocorrência de fato relacionado à prática de crime de responsabilidade pelo Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal seguido de providências para sua responsabilização pelo não cumprimento do envio, no prazo legal, de todas as INFORMAÇÕES REQUERIDAS, especialmente o item 3, do Requerimento de Informação nº 1.571 de 2020.

JUSTIFICAÇÃO

Amparado pelo art. 60, XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o parlamentar requereu, por meio da proposição nº 1571 de 2020, informações ao Diretor-Geral do Detran/DF sobre a contratação de prestação de serviços de manutenção do Sistema Semafórico nas vias urbanas do DF.

As informações solicitadas compõem um conjunto de outros dados de extrema relevância para que o nosso mandato, no exercício da atividade fiscalizatória apure sobre a regular execução de atos e contratos da administração pública.

O Requerimento de Informação em questão foi lido no Plenário desta Casa em 16 de junho de 2020, tendo sido publicado e enviado ao requerido no dia 22 do mesmo mês.

Foram enviadas algumas informações das que foram requeridas, entretanto, houve a omissão no envio de parte das informações do requerimento, fato que, diante da evidente prática do crime de responsabilidade, requer-se a declaração do fato e que, por conseguinte, sejam adotadas as providências para a responsabilização do Diretor-Geral do DETRAN-DF.

REGINALDO SARDINHA
Deputado Distrital



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROCHA SARDINHA - Matr. 00156**, **Deputado(a) Distrital**, em 04/08/2020, às 09:30, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0162785** Código CRC: **CF19FFC2**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 5- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8052
www.cl.df.gov.br - dep.reginaldosardinha@cl.df.gov.br

00001-00024523/2020-75

0162785v4



PROPOSIÇÃO - RQ 1645/2020

LIDO EM: 04/08/2020

Brasília, 04 de agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 04/08/2020, às 20:08, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0170809** Código CRC: **8275287F**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00024523/2020-75

0170809v2



DESPACHO

A o SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, § 2º do Regimento Interno.

MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS
Assessor Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS** - Matr. 13821, Secretário(a) Legislativo - Substituto(a), em 05/08/2020, às 20:46, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0170811** Código CRC: **FA1A367B**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00024523/2020-75

0170811v2